



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para providenciar a realização do serviço de poda de árvores na 2ª Travessa da Rua Porto Estrela, nº 65, próximo ao “Mangue's Bar”, Bairro Jiquiá, Recife-PE, CEP: 50.771-150.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação busca atender às solicitações da população, uma vez que o serviço de poda de árvores já não ocorre há muito tempo, mesmo com as reclamações constantes dos residentes.

Dessa forma, a realização do serviço requerido beneficiará não só os moradores da localidade, como também os do Bairro supracitado, pois contribuirá para o bem-estar social de todos que ali residem.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Maio de 2024.

CHICO KIKO
Vereador – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

ANEXO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Chico Kiko.
Proposição eletrônica P64086438/147011. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

